



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PR/AC N° 2, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova as normas e os procedimentos referentes ao processo fiscalizar contratos, no âmbito da PR/AC.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n° 382, de 5 maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir as normas técnicas e os procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho FISCALIZAR CONTRATOS, PS.04.01.02.02, vinculado ao processo de 2º nível "Gerenciar contratações de bens e serviços" e ao macroprocesso "Gestão administrativa", integrante da arquitetura de processos do MPF, aprovada pela [Portaria PGR/MPF N° 43, de 26 de março de 2021](#).

Art. 2º A documentação relativa às normas e os procedimentos do processo aprovado está registrada no PGEA: 1.10.000.000787/2023-11 e disponível na intranet da PR/AC neste link.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 18.](#)